



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 502, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DESIGNA A SERVIDORA SABRINA ECHEVERRIA  
DOS SANTOS PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora Sabrina Echeverria dos Santos, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa CICLO ELETRICIDADE E ENERGIA LTDA, para a prestação do serviço de elaboração e emissão de projeto elétrico para adequação da rede de energia elétrica da prefeitura municipal para a instalação de um gerador de energia, contemplando o dimensionamento, descrição e demais dados do gerador a serem utilizados no processo licitatório, conforme memorando interno eletrônico n.º 3.425/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de setembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"